

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2026 ALTERA O ART. 3º E LEI MUNICIPAL Nº 1.124/2026 QUE ALTERA O ANEXO I SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Roberto Kreiner Silveira Matrícula: 623-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 06/06/2026 (saída as 08:00 horas)

Destino: Cascavel/PR

Valor de diárias: 242,15 x 0,5= 121,08

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar o paciente Ivan Percio Moreira de Brito com acompanhante para consulta na SINAPSE em Cascavel/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: SINAPSE em Cascavel/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140

BANCO	AGENCIA	CONTA	CPF
7**	4***	1*****4	027.***.***-50

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 1.124/2026 que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 871/2022 e altera o art. 3º lei municipal nº 871/2022 de acordo com a lei nº 1.123/2026. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 06 de junho de 2026.

Solicitante da viagem: Paulo Roberto Kreiner Silveira

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**EA4344E6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026**

A Câmara Municipal de Piraquara, UASG N. 927599, por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de vales alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip, com senha pessoal, e rede de arranjo aberto, para atender aos servidores efetivos, comissionados e servidores cedidos da Câmara Municipal de Piraquara”, conforme especificações contidas no ANEXO II, Termo de Referência do Edital, **será realizada no dia 23 de junho de 2026, às 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras>

**Critério de Julgamento:** MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**Valor Máximo estimado:** R\$792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais).

**Aquisição de Edital:** O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no endereço eletrônico [www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes](http://www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes), podendo também ser solicitados via *e-mail* [compras@piraquara.pr.leg.br](mailto:compras@piraquara.pr.leg.br), e também poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O

fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do Decreto Municipal nº 7.359/2019).

Piraquara, 03 de junho de 2026

**SOLANGE R S ALMEIDA**

Agente de Contratação

( Portaria Nº 90 de 2025)

**Publicado por:**

Solange Regina Silva Almeida

**Código Identificador:**F9E1ECE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024 - PROCESSO: 21.142/2024**

Em cumprimento ao disposto no Capítulo II do Decreto Nº12.116 de 22 de Março de 2024, a Comissão Especial de Contratação, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações, quantidades, valores, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. Nesse sentido a comissão decidiu **habilitar: Item 2 - Prestação de Serviços Interação com Educando - regime: diária 8h:** Adelair de Fatima Veiga Franca, por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, portanto suas solicitações para credenciamento foram **aprovadas. Não foi aprovado pela comissão por não cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, conforme item de documentação listado em edital:** Rayssa Cristine Gonçalves dos Santos – protocolo 11957/2026 – não anexou documentação; Rayssa Cristine Gonçalves dos Santos – protocolo 11964/2026 – não anexou documentação; Giovanna Aparecida da Silva – protocolo 12028/2026 – Anexos III e IV de outro processo; Item 6.1 L; Janaina Andressa Liberato – protocolo 12203/2026 – Item 6.1 k; Milena de Souza Cardozo – protocolo 12243/2026 – Item 6.1 J; 6.1 L; Maria Aparecida Mandato Galdino – protocolo 12287/2026 – Item 6.1 E; 6.1 i; Milena de Souza Cardozo – protocolo 12367/2026 – Item 6.1 J; 6.1 L; Andreia Schimerski Santos – protocolo 12376/2026 – Item 6.1 A; 6.1 k; Vitoria Jaqueline Matias Ribas – protocolo 12378/2026 – Anexos de outro processo; 6.1 H; Juliano Cesar Wolfart Batista – protocolo 12428/2026 – Anexos: III; IV; V; VI; Item 6.1 A; 6.1 G; Aline Aparecida Brandino de Oliveira – protocolo 12430/2026 – Anexos: III; IV; V; VI; Item 6.1 D; 6.1 E; 6.1 F; 6.1 G; 6.1 J (vencida); Rita Solange Beckers Kotarski – protocolo 12489/2026 – não anexou documentação. Os interessados têm o prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação escoimada de vícios. Salientamos que o processo se encontra disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 01 de junho de 2026.

**ANA CLAUDIA GAIO DE OLIVEIRA -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Rozilei do Rocio Biscotto

**Código Identificador:**6B6151C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 14.755/2026**

Dispõe sobre a conclusão do período de estágio probatório e elevação de classe dos servidores da educação escolar pública do município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Os servidores abaixo relacionados terão suas classes alteradas mediante conclusão e aprovação no processo avaliativo do estágio probatório, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.691/2017.